

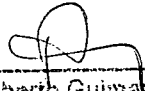
IND 551/2003

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO Nº _____/2003
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C.A.F.

Em 15/05/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

"Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica das ruas principais do Condomínio Buriti Sobradinho III, Região Administrativa - RA V."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar a pavimentação asfáltica das ruas principais do Condomínio Buriti Sobradinho III, Região Administrativa - V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Buriti Sobradinho III vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições das ruas referentes. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Estado, objetivando minorar as dificuldades vividas pela comunidade que ali reside.

Sendo dever legal do Estado dotar infra-estrutura as cidades, bem como garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo aos nobres deputados o apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB

